



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
DE CURITIBA**

**Direção do Fórum Cível
Central de Mandados**

AUTO DE Penhora e depósito

Em cumprimento ao mandado de Penhora
expedido nos autos 0014884-35.2012.8.16.0182, em que são partes
Josue da Cunha Pinto x M5 Automóveis e Sidval Fiuza de Andrade

_____, certifico que me dirigi à Rua
João Fariaz, 899, Campo Contorno, Curitiba/PR no dia
05/11/2019 às 14:35 onde promovi
a penhora do seguinte bem: "o veículo marca GM modelo
CONSA GL, ano 1994 modelo 1995, placa CLO 4777/SC, cor
azul, combustível gasolina, chassi 3095E08X5RC607451, veículo
está em regular estado de conservação com a pintura externa
total danificada". Ato contínuo, depusitei o bem em mãos
de Sidval Fiuza de Andrade, na qualidade de representante local
da ré. Avalio o bem em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos
reais).

SIDVAL FIUZA DE ANDRADE
(RS 1.182.123-5)

Curitiba, 05 de novembro de 2019

Eduardo Winche Andrade

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

